



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 136/2018

Altera os valores do auxílio-bolsa e auxílio-transporte dos estagiários do Tribunal Regional Eleitoral de Mato-Grosso.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 19, inciso XI, do Regimento Interno do TRE-MT e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008, que versa sobre o estágio de estudantes;

CONSIDERANDO as justificativas apresentadas para o acréscimo dos valores da bolsa-estágio e auxílio- transporte dos estagiários do TRE-MT, constantes no Processo Administrativo Eletrônico de nº 65/2013;

CONSIDERANDO a previsão orçamentária destinada ao atendimento do Programa Estágio do TRE-MT no exercício de 2018,

RESOLVE

Art. 1º Fixar novos valores da bolsa-estágio para estagiários do TRE-MT, na importância de R\$ 800,00 (oitocentos reais) para estudantes de nível superior e R\$ 600,00 (seiscentos reais) para estudantes de nível médio, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2018.

Art. 2º Fixar o valor do auxílio-transporte para os estagiários da Secretaria do Tribunal e Cartórios Eleitorais, na importância de R\$ 7,00 (sete reais) por dia de estágio, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Cuiabá, 16 de abril de 2018.


Desembargador **MÁRCIO VIDAL**
Presidente

Este ato foi publicado em:
Data Órgão Nº Pág. Voto

19.04.18 de 25 9. 